



Ofício nº 270/2025/DAB/SMS/PMCL

A Sra. Vereadora Simone do Carmo

Conselheiro Lafaiete, 04 de julho de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento 504/2025 - Protocolo 7459/2025.**

Prezada Vereadora,

Em atenção à solicitação encaminhada por Vossa Excelência, referente ao atendimento à saúde da população Idosa em nosso Município, bem como às políticas públicas atualmente desenvolvidas nessa área, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde, ciente da importância do cuidado integral com a pessoa idosa, tem implementado diversas ações e programas voltados à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dessa população.

Atualmente, o município conta com os seguintes serviços e políticas públicas direcionadas à população idosa:

- **Atenção Primária à Saúde:**

As Unidades Básicas de Saúde e as Equipes de Estratégia em Saúde da Família, realizam atendimento contínuo aos idosos, com enfoque na prevenção de doenças crônicas, acompanhamento de condições como hipertensão, diabetes, acamados entre outras. Os profissionais também promovem ações educativas, visitas domiciliares e acompanhamento por meio do prontuário eletrônico.

O município está alinhado às diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria nº 2.528/2006), promovendo o envelhecimento saudável por meio de ações intersetoriais, capacitação de profissionais e atendimento humanizado. As Unidades implementam continuamente grupos específicos de acompanhamento para idosos, com atividades de educação em saúde, fisioterapia, nutrição e apoio psicológico entre outras ações.

- **Atendimentos Especializados:**

✓ **Garantia do Acesso.**

A distribuição dos medicamentos da atenção básica é realizada gratuitamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, de acordo com a prescrição médica dentro dos protocolos clínicos definidos. A aquisição é feita com recursos tripartites (União, Estado e Município), conforme pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

✓ **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)**

A prescrição dos medicamentos segue protocolos clínicos que orientam o uso racional, padronizado e seguro dos fármacos. Isso garante que os pacientes recebam tratamentos eficazes e baseados em evidências.

✓ **Logística e Gestão da Assistência Farmacêutica**

Inclui o planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição e controle de estoques, com o uso de sistemas informatizados como o Hórus ou outros sistemas locais. A gestão eficiente evita o desabastecimento e o vencimento de produtos.

✓ **Uso Racional de Medicamentos**

São realizadas ações educativas junto à população e capacitação de profissionais de saúde para promover o uso correto dos medicamentos, evitando automedicação, interações medicamentosas indevidas e desperdícios.

✓ **Acompanhamento Farmacoterapêutico**

Em muitas UBS, o farmacêutico realiza acompanhamento dos pacientes em uso contínuo de medicamentos, contribuindo para a adesão ao tratamento, redução de riscos e melhoria dos resultados terapêuticos. Cabe a este profissional a responsabilização.

No que se refere a distribuição de medicamentos pelo Profissional Agente Comunitário de Saúde.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são profissionais integrantes das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) com atuação voltada para a promoção da saúde, prevenção de doenças e articulação entre a comunidade e os serviços de saúde.

De acordo com as demandas apresentadas, quando necessário, os idosos são encaminhados a serviços especializados da rede municipal ou regional, como geriatria, cardiologia, neurologia e fisioterapia, respeitando os fluxos pactuados.

- **Capacitação e Formação:**

Periodicamente, promovemos capacitações para os profissionais da rede de saúde sobre o atendimento à pessoa idosa, visando qualificar o cuidado e garantir um atendimento mais sensível e resolutivo.

### **1. Tempo médio de espera para consultas nas unidades de saúde da família (ESF's).**

Todas as UBS do município realizam acolhimento, conforme os princípios da Atenção Primária à Saúde e diretrizes da Política Nacional de Humanização. Essa prática permite a organização do atendimento conforme a urgência e as necessidades dos usuários, otimizando o fluxo e garantindo prioridade aos casos mais graves, das demandas espontâneas, além de contar com agendamento contínuo o que possibilita as equipes se organizarem na continuidade do cuidado programado.

Importante destacar que estamos constantemente adotando medidas para melhorar esse tempo de resposta, incluindo:

- Reorganização dos fluxos de atendimento;
- Ampliação da equipe médica em unidades com maior demanda;
- Fortalecimento das ações de educação em saúde e agendamento programado;
- Monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho.

### **2. Atendimento domiciliar (Programa Melhor em Casa ou similar).**

Informamos que o município está atualmente avaliando a viabilidade de implantação do Programa Melhor em Casa, com estudos técnicos e levantamento de custos sendo realizados em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de garantir sustentabilidade econômico-financeira da iniciativa.

Enquanto o programa não é implementado, destacamos que as Equipes de Saúde da Família (ESF) já realizam atendimentos domiciliares regulares, especialmente para pacientes idosos,

acamados ou com dificuldades de locomoção. Esses atendimentos ocorrem mediante solicitação e avaliação da necessidade, sempre com foco na integralidade e na continuidade do cuidado. As visitas são realizadas por profissionais capacitados, conforme os protocolos da Atenção Primária à Saúde.

### **3. Política de atendimento prioritário.**

No âmbito da Atenção Básica, o acolhimento é realizado com base nos princípios da equidade e da humanização, assegurando atenção especial às pessoas idosas conforme suas necessidades.

### **4. Gerontologia e Geriatria.**

Informamos que este item não é de competência direta do Departamento de Atenção Básica, estando sob responsabilidade da Regulação Municipal e do Departamento de Atenção Especializada. A atuação da Atenção Básica se dá no acompanhamento clínico de rotina, encaminhamento conforme protocolos e apoio às ações de promoção e prevenção. Para informações detalhadas sobre a disponibilidade de profissionais especialistas em geriatria ou serviços específicos de gerontologia, orientamos consulta junto ao setor responsável.

### **5. Medicamentos de uso contínuo e distribuição domiciliar.**

Em relação a disponibilidade dos medicamentos e distribuição, o Município está em consonância com a Política de Medicamentos da Atenção Básica dentro do contexto da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS) e visa garantir o acesso e o uso racional de medicamentos essenciais à população, como parte integral da atenção primária à saúde.

Essa política segue os princípios da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) e é estruturada com base em alguns eixos fundamentais:

- ✓ Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Os medicamentos disponibilizados na Atenção Básica são selecionados a partir da RENAME, atualizada periodicamente pelo Ministério da Saúde, e complementados por listas estaduais e municipais conforme o perfil epidemiológico local.

Cada município deve elaborar e adotar sua Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), respeitando os critérios da efetividade, segurança e custo-efetividade.



De acordo com a Lei nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades do ACS, não consta entre suas atribuições a entrega ou distribuição de medicamentos de forma sistemática ou como função permanente.

Atribuições legais do ACS:

- Realizar visitas domiciliares;
- Identificar situações de risco à saúde;
- Orientar sobre prevenção de doenças;
- Acompanhar gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas;
- Estimular a participação comunitária;
- Informar a equipe de saúde sobre necessidades da população.

#### **6. Disponibilidade de medicamentos nas ESF's:**

As Estratégias de Saúde da Família (ESF) do município contam com a disponibilização de medicamentos essenciais para o tratamento das principais condições crônicas que acometem a população idosa.

Entre os medicamentos de uso contínuo disponíveis, destacam-se:

- Hipertensão: espironolactona 25mg, enalapril 10 e 20mg, losartana 50mg, hidroclorotiazida 25mg, captopril 25mg, nifedipino 10mg, atenolol 50mg e furosemida 40mg;
- Diabetes: metformina 500 e 850mg, glibenclamida 5mg, insulina regular e insulina NPH;
- Osteoporose: alendronato de sódio 70mg;
- Dislipidemia: sinvastatina 20.

#### **7. Capacitação das Equipes de Saúde:**

A gestão da Atenção Primária à Saúde (APS) tem um papel fundamental no fortalecimento das capacidades técnicas e humanas das equipes de saúde, por meio da promoção ativa da educação continuada. Nesse sentido, a gestão não apenas estimula e incentiva, mas também cobra a participação dos profissionais em cursos, capacitações e programas de qualificação, entendendo que a formação permanente é um instrumento essencial para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.



Além do estímulo, a gestão assume a responsabilidade de criar condições reais e adequadas para que os trabalhadores possam participar dessas ações formativas. Isso inclui a organização da carga horária, o apoio logístico, a liberação do profissional quando necessário, o acesso a recursos digitais e a garantia de conectividade em ambientes virtuais de aprendizagem. Tais condições são fundamentais para viabilizar o acesso a plataformas educacionais como o AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS), Educa e-SUS APS, ESP/MG, cursos promovidos pela Fiocruz e ações do PROADI-SUS, entre outros parceiros do Ministério da Saúde e das Secretarias Estaduais de Saúde.

#### **8. Promoção da saúde e estrutura para atividades físicas.**

No momento, não há previsão para a ampliação do número de atividades físicas oferecidas pelo programa. Contudo, informamos que o serviço contempla, de forma equitativa, todas as regiões do município de Conselheiro Lafaiete, garantindo acesso descentralizado à população.

Quanto aos espaços utilizados para a realização das atividades físicas, a maioria decorre de parcerias institucionais com pastorais, centros comunitários, associações de bairro e demais organizações da sociedade civil. Esses locais são cedidos de forma colaborativa, e todos apresentam condições adequadas de infraestrutura para a execução das atividades, conforme avaliação prévia da equipe técnica responsável.

Reiteramos o compromisso da gestão com a manutenção da qualidade do serviço e com a promoção da saúde e bem-estar da população por meio de práticas corporais acessíveis e seguras.

#### **9. Acolhimento institucional e comunitário da pessoa idosa.**

As demandas mencionadas neste item são de competência exclusiva da Secretaria de Desenvolvimento Social. Dessa forma, considerando a natureza do assunto e o escopo das atribuições institucionais, orientamos que todas as questões relacionadas sejam encaminhadas diretamente à referida Secretaria, que possui a responsabilidade técnica e administrativa para fornecer os esclarecimentos necessários e adotar as providências cabíveis.

Reiteramos nosso compromisso com a promoção da saúde e bem-estar da população idosa, estando à disposição para esclarecimentos adicionais ou apresentação de dados mais específicos, caso necessário.

#### **10. Infraestrutura para a atuação das Equipes Multiprofissionais.**



As Equipes Multiprofissionais têm como principal função oferecer suporte técnico e especializado às Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), integrando-se de forma complementar às ações desenvolvidas nos territórios. Atualmente, o município de Conselheiro Lafaiete conta com quatro Equipes Multiprofissionais em atividade, garantindo a cobertura de todas as regiões da cidade.

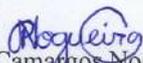
Essas equipes estão alocadas em unidades de saúde estrategicamente distribuídas nos bairros Belavinha, Albinópolis, Vista Alegre e São João. Ressaltamos que todos os espaços utilizados são devidamente estruturados, atendendo aos critérios de acessibilidade, funcionalidade e adequação física exigidos para o pleno exercício das atividades das equipes, assegurando, assim, um ambiente apropriado tanto para os profissionais quanto para os usuários do serviço.

#### **11. Acesso da Pessoa Idosa as Atividades Culturais.**

Informamos que este item não é de competência direta do Departamento de Atenção Básica. A promoção do acesso da população idosa às atividades culturais está relacionada às políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos responsáveis pela promoção e incentivo à cultura no município. Recomendamos que as questões relacionadas a esse tema sejam encaminhadas à Secretaria competente, que poderá fornecer informações mais detalhadas sobre os projetos, programas e ações culturais destinados à pessoa idosa.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o interesse de Vossa Excelência por temas de relevante interesse público.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
Renatha Camargo Nogueira

**Diretora de Departamento de Atenção Básica**

Danielle Wília Santhiago Caixeta  
**Secretária Adjunta de Saúde**

Danilo Vinícius Barros Resende  
**Secretário Municipal de Saúde**

A Senhora  
Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto  
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete- MG  
Rua Assis Andrade, 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete-MG